

Secretaria Municipal de Santa Fé

Manifestação do Interesse da Administração para a Contratação Direta art. 75, § 3º da lei federal nº 14.133/2021

Santa Fé (PR) de 14 de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Praça Militão Bento França com Av. Pres. Kennedy, 717, em Santa Fé - PR, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, nos termos do artigo 75, parágrafo 3º da lei federal nº 14.133/2021, torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas em participar de Contratação Direta, a ser efetivada pela Administração Pública, por meio de Dispensa de Licitação, visando obter a proposta mais vantajosa, tendo por objeto, o quanto segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de Cálculo Atuarial para o exercício de 2023, dos servidores ativos e inativos do Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no art.40 da Constituição Federal, Lei 9.717/1998 e 10.887/2004 e portarias 4.992/1999, portaria 402/2008, portaria 464/2018, bem como Emendas Constitucionais Federais nº20,41,47,70 e 103, tudo de acordo com a legislação Municipal referente a RRPPS, a ser pago em 2 parcelas, sendo uma na Homologação dos dados e a outra na entrega do estudo/produto finalizado com elaboração da NTA e preenchimento do DRAA.

A manifestação de interesse, bem como apresentação de propostas comerciais deverão ser encaminhadas ao e-mail licitação@santafe.pr.gov.br aos cuidados do senhor Rodrigo Camurra, Diretor do Departamento de Licitações, telefone de contato (44) 3247-1247, até o dia 19/03/2024.

Atenciosamente,

Evaneide Aparecida Colombo

Secretaria de Administração